

Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região  
7ª Vara do Trabalho de Londrina  
ATOrd: 0000641-41.2023.5.09.0863  
Mandado ID: 4b9bbcd  
Destinatário: Ingretch Distrib e Repres de Prod Alimentícios - EIRELI

AUTO DE AVALIAÇÃO E REMOÇÃO E CERTIDÃO INTIMAÇÃO

Em cumprimento ao mandado, me dirigi à Rua João Huss, próximo ao Aurora Shopping de Londrina, onde o veículo estava estacionado e procedi à **Remoção** do veículo VW Nova Saveiro, ano 2018, placas BCC-5318 (*placa diferente da constante do mandado, mas a única Saveiro de posse da inventariante, que fez questão de entregá-la*) através do Sr. Fernando Cesar Pereira, CPF 993.743.159-04, preposto da JE Leilões, conforme procuração anexa, para o depósito da JE Leilões.

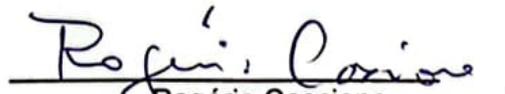
Fica o veículo, Nova Saveiro TL ano/modelo 2018, placas BCC-5318, que está em bom estado geral de conversação, é flex, cor prata, com estepe e capota rasgada, avaliado em R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Certifico, ainda, que fica a Sra. Tatiana Jordão Maia, CPF 934.702.669-72, inventariante e que estava na posse do veículo, intimada da penhora, avaliação e remoção do veículo.

Certifico, finalmente, que o outro veículo indicado, que seria uma Saveiro ano 2013/2014 simplesmente não existe, nem nunca existiu, de acordo com a inventariante. Inclusive, pode ter sido algum veículo clonado, pois a placa indicada no mandado coincide com a placa do veículo ano 2018, que está sendo removido, apesar de apresentarem chassis diferentes. De qualquer forma, a Sra. Tatiana, inventariante e viúva do proprietário da empresa, alega que a empresa NUNCA teve essa outra Saveiro, que é desconhecida deles, e sugere que deve ter havido algum erro de digitação.

Era o que me cumpria realizar.

Londrina-PR, 17 de abril de 2024.

  
Rogério Cascione  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

  
Depositedo Fernando



